



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 02/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

“Dá denominação a Rua no Bairro Matadouro, deste município e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- A Rua abaixo relacionada situada no Bairro Matadouro, neste município passa a ter a seguinte denominação:

- a) A Rua sem denominação, localizada no Bairro Matadouro, neste município, limitando com as Ruas Jaime Borges e Pacífico Fortes, passa a denominar-se de Rua “ZÉ DE MELO”.

Art.2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 13 de Março de 2018.


ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS

“Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”


ALFREDO ALVES DE HOLANDA

“2º Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”


ELISVALDO SARAIVA ROCHA- PAMPA

“1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”